

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 1359/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1313780, de 13/10/2022, e Memorando nº 578/2022, de 13/10/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5965139/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
173/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Construção de uma Arena Esportiva, no Bairro Machadão, no Município de Ourém/PA.

II - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 868968

Portaria Nº. 1368/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/1337960, de 18/10/2022, e Memorando nº 583/2022 de 18/10/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor HELIO GLAUCO FERREIRA BRITO, Matrícula nº 5965149/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Eletricista, como fiscal dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e as Empresas abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
126/2022	A3 Engenharia LTDA	Implantação de Abrigos de Equipamentos e Fornecimento, Montagem e Instalação de Torres em Estrutura Metálica Vertical Tipo Autoportante, para Uso em Estações de Telecomunicações nos Municípios do Estado do Pará, dentro da abrangência do Programa Municípios Sustentáveis do CAF -Lote 03.
127/2022	Consórcio Cleomar/Brametal	Execução dos serviços comuns de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos e fornecimento, montagem e instalação de torres em estrutura metálica vertical tipo autoportante, para uso em estações de telecomunicações nos Municípios do Estado do Pará, dentro da abrangência do programa Municípios Sustentáveis do CAF- Lote 02.
129/2022	A3 Engenharia LTDA	Implantação de Abrigos de Equipamentos e Fornecimento, Montagem e Instalação de Torres em Estrutura Metálica Vertical Tipo Autoportante, para Uso em Estações de Telecomunicações nos Municípios do Estado do Pará, dentro da abrangência do Programa Municípios Sustentáveis do CAF -Lote 04.

II – DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Contratos, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 869051

Portaria Nº.1343/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/252957, de 04/03/2022– COTI/SEDOP.

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº 5946511/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
134/2022	Beltech- Santos e Soluções Empresariais Eireli	Execução dos serviços de implantação de solução de cabeamento estruturado de rede lógica para voz de dados na sede da Secretaria de Estado de Obras do Pará – SEDOP, incluindo equipamentos, materiais de infraestrutura e garantia.

II-DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, Matrícula nº 5948908/3, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 868997

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 70/2022 – CV Nº 01/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Carajás Consultoria e Projetos LTDA – CNPJ 23.500.638/0001-97
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, Visando a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Irituia, neste Estado.

Justificativa: Replanilhamento com Reflexo Financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 34.760,12

Data da Assinatura: 25/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 868784

1º TAC Nº 101/2021– TP Nº 26/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85

Objeto: Serviços de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 197.066,28

Dotação Orçamentária: 07101. 17.512.1489.7567 449051 0101/0301

Data da Assinatura: 26/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 868836

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 26/2022–CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de passarelas em concreto armado, no Município de S. S. da Boa Vista, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA HABILITADA:

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85

EMPRESA INABILITADA:

OPUS CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 04.660.153/0001-16

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 26 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 868762

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 030/2022–CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), no Município de Altamira neste Estado.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

ACSA ENGENHARIA S/A, LTDA, CNPJ: 27.774.887/0001-21

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85

CONSÓRCIO XINGU, formado pelas empresas: HB20 CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.482.315/0001-90 e BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.332.908/0001-20

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 26 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 868747